



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Conselho de Administração**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**Ata de Reunião**

**CNPJ Nº 43.076.702/0001-61 E NIRE MATRIZ Nº 35300036824**

**ATA DA 1010ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODAM-SP**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 07 de novembro de 2022, às 16 horas, por vídeo conferência, através da plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Conselho de Administração da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP.

**CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração, em 03 de novembro de 2022, conforme exigido pelo art. 15 do estatuto social da Companhia.

**PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, **Sr. ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA**, Conselheiro Presidente, **Sr. ALEXANDRE ARTUR PERRON**, conselheiro, **Sr. ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS**, conselheiro, **Sr. BENÍCIO ALVES TEIXEIRA**, conselheiro, **Sr. DANIEL EDUARDO EDELMUTH**, conselheiro, **Sra. DENISE SOARES RAMOS**, conselheira, **Sr. FLAVIO BARBARULO BORGHHERESI**, conselheiro, **Sr. MARCELO ITIRO TAKANO**, conselheiro, **Sra. TARCILA PERES SANTOS**, conselheira e ainda, **JOHANN NOGUEIRA DANTAS** Diretor-Presidente, acumulando interinamente e cumulativamente as atribuições de Diretor Jurídico e Governança Corporativa (DJU) e Diretor de Infraestrutura e Tecnologia (DIT), **Sr. ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas (DDO) e **Sr. ELIAS FARES HADI** Diretor de Administração e Finanças (DAF) e **CAROLINA MAGNANI HIROMOTO**, Assessora da Presidência (PRE).

**COMPOSIÇÃO DA MESA** ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA, Presidente, ANA LÚCIA MACÉA ORTIGOÇA Secretária.

**ORDEM DO DIA:**

· **ASSUNTOS INFORMATIVOS**

**I – DAF – ELIAS FARES HADI**

**1. Informações Financeiras: apresentado por Fernando J. V. do Nascimento (Gerente GFP);**

## **II – PRE – JOHANN NOGUEIRA DANTAS**

**2. Apresentação do Projeto Estratégico – Transação de Débitos Municipais (TDM):** apresentada pela Patrícia dos Santos Bagattini Tupynambá (Gerente da GDF).

### **· PAUTAS DELIBERATIVAS**

## **III – PRE – JOHANN NOGUEIRA DANTAS**

**3. Análise e deliberação visando a aprovação da Proposta de Alteração e Atualização do Estatuto Social da PRODAM-SP S/A. Processo SEI 7010.2022/0010813-4 / 7010.2022/0011332-4:** apresentada por Maria Aparecida L. S. Rocha (Gerente - GJO) e Diva Aparecida Stippe (Coordenadora – GJO).

\* A Matéria foi objeto de Pauta da 2147ª Reunião de Diretoria, ocorrida em 04/11/2022, sendo aprovada por unanimidade pela Diretoria Executiva.

## **IV – DIT – JOHANN NOGUEIRA DANTAS**

**4. Análise e deliberação visando a aprovação da Constatação de Serviços de Consultoria e Soluções para adequação da PRODAM-SP S/A à Lei 13.709/2018, contemplando implantação, integração da solução tecnológica, assessoria técnica, levantamento de ativos de dados pessoais, manutenção de solução adquirida pelo período contratual e respectivo suporte técnico, incluindo o fornecimento de licença de uso do software e treinamento na solução, pelo prazo de 24 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses. Valor estimado (vide mapa de preços). Processo SEI 7010.2022/0008463-4:** apresentada por Johann Nogueira Dantas (Presidente da PRODAM).

\* A Matéria foi objeto de Pauta da 2147ª Reunião de Diretoria de 04/11/2022, sendo aprovada por unanimidade pela Diretoria Executiva.

**5. Análise e deliberação visando a aprovação para Contratação de serviço de atualização tecnológica de licenças da solução BMC MAINVIEW para a solução BMC AMI, composto por migração, manutenção, suporte técnico e licenciamento, abrangendo funções de Automação de Desempenho, Monitoramento de Serviços e Gerenciamento de Capacidade e Disponibilidade de ambiente Mainframe para os produtos z/OS, DB2 e CICS, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado (vide mapa de preços). Processo SEI 7010.2022/0006777-2.:** apresentada por Anderson Luiz Bispo (Gerente – GIN).

\* A Matéria foi objeto de Pauta da 2147ª da Reunião de Diretoria de 04/11/2022, sendo aprovada por unanimidade pela Diretoria Executiva

### **· OUTROS ASSUNTOS**

## **V – CA – ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA**

**6. a) Acompanhamento das Atas das Reuniões do Conselho de Administração;**

**b) Comunicados gerais;**

**c) Comunicado sobre a Avaliação de Desempenho Individual e do Colegiado, conforme diretrizes expedidas pela JOF com preenchimento do Formulário de Avaliação dos Conselheiros – Exercício 2022, nos termos do inciso III, do art. 13, da Lei 13.303/2016 e art. 15, Decreto 58.093/2018.**

Iniciando os trabalhos, o Presidente da mesa colocou em pauta os assuntos da **ORDEM DO DIA:**

## **· INFORMATIVOS**

**ITEM 1 – DAF – Informações Financeiras:** O Sr. Fernando apresentou a análise do Fluxo de Caixa Mensal realizado de janeiro a outubro de 2022 e projeções de novembro a dezembro de 2022, além dos comentários sobre as principais variações nas diversas rubricas, destacando que os dados são preenchidos no SADIN mensalmente, dentro do prazo estabelecido pelo DECAP. Informou sobre os recebimentos do presente exercício, além das ações para recebimento de DEA's, incluindo os procedimentos realizados junto à Câmara de Solução de Conflitos da Administração Municipal da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (PGM). Por fim, esclareceu as eventuais dúvidas sobre o material anteriormente enviado e instruído na pauta e disponível para consulta e análise na plataforma de governança.

Sr. Benício questionou se os valores apresentados estão inseridos na SMT e o Sr. Fernando esclareceu que não, porque ainda não foram faturados. Ademais, ainda disse que se sente ludibriado pelo poder público/PMSP, visto que havia o compromisso firmado no passado recente, onde após fecharmos o acordo de pagamento do ISS, deveria ocorrer a contrapartida das Secretarias em realizar os pagamentos dos valores em aberto (DEA's) junto a PRODAM, e que até o presente momento isso não ocorreu da forma combinada, e mesmo reconhecendo os esforços das nossas equipes administrativas internas e também, de alguns Conselheiros de Administração, entretanto, vê se aproximar o encerramento do ano fiscal de 2022 e os números não se alteram favoravelmente à PRODAM.

O Sr. André, por sua vez, esclareceu que a Prefeitura do Município de São Paula está cumprindo com o ajustado entre as partes, mas o compromisso com a JOF encontrou percalços internos na tramitação interna dos processos de pagamento nas Secretarias. Porém, o que havia sido combinado – liberação de orçamento sem contrapartida a partir do pedido da Secretaria devedora – está sendo perfeitamente obedecido.

O Sr. Flávio expressou que na semana passada, juntamente com o Sr. Johann, fizeram reunião com o Secretário da Fazenda e, o Sr. Johann levou uma tabela resumida para tratar exatamente dos créditos aqui questionados. O Secretário da Fazenda se comprometeu a acelerar o processo de pagamento e ficou firmado, até para reavivar esse assunto dos DEA's, que a PRODAM encaminharia para JOF uma prestação de contas apontando as pendências das Secretarias e a JOF será a responsável por oficializar as Secretarias devedoras para que, ainda esse ano, tudo fosse quitado.

Por fim, o Sr. Johann afirmou que a PRODAM está em cumprimento dos seus deveres, inclusive a prestação de contas encontra-se em estágio final e tão logo será encaminhada para JOF. E, enquanto isso, o Sr. Fernando continuará indo para as Câmaras de Conciliação e uma equipe já foi formada para dialogar especificamente com os devedores.

A convite do Sr. Elias e, autorizado pelo Sr. André Tomiatto, o Sr. Fernando Nascimento informou ter obtido avanço nas negociações com a CET na Câmara de Conciliação da PGM; esclareceu que um acordo parcial com adição de reajuste atualizado pela SELIC está próximo de ser celebrado.

**ITEM 2 – PRE – Projeto Estratégico (Transação de Débitos Municipais):** A Sra. Patrícia apresentou o projeto de implantação de sistema capaz de permitir transações de débitos municipais, obedecendo a Política Municipal de Desjudicialização instituída pela Lei 17.324/2018. Os benefícios oriundos do referido projeto são: a redução da litigiosidade, estimulação de solução adequada de controvérsias e promoção de solução consensual dos conflitos.

O Sr. André Tomiatto disse ser importante o desenvolvimento desse projeto, um dos que indica o trabalho com visão corporativa e utilização de plataformas, o que deve ser cada vez uma tendência, ao passo em que se deixa de construir soluções pontuais para resolver apenas problemas muito específicos. Que esse projeto seja uma tendência de atuação da PRODAM – se é para construir, que construa soluções transversais, ou seja, que possam ser usadas em diversas frentes.

## • DELIBERATIVOS

**ITEM 3 – PRE:** A Sra. Maria Aparecida e a Sra. Diva apresentaram a Proposta de Alteração e Atualização do Estatuto Social da PRODAM.

A Sra. Diva explicou que foram elaboradas duas versões, a primeira versão, já havia sido avaliada pelos Diretores, e ela reforça a composição da Diretoria, flexibiliza a estrutura de conformidade, gestão de risco e cuida, também, da atribuição da ouvidoria, etc, já a versão 2 traz a proposta de mudança de alçadas.

“O Sr. Benício perguntou se a Diretoria Jurídica seria extinta, em razão de que houve uma sondagem anterior, por parte da Assessoria do Presidente, com o propósito de apoiar tal iniciativa e lhe foi informado que constará no Estatuto Social que a composição das diretorias poderá ser de até 8 unidades, sem pré-estabelecer atribuições a qualquer unidade.”

Quanto ao valor das alçadas, o Sr. Tomiatto inquiriu se a proposta original era fazer sobre esse valor de alçada em 10% do capital social ou foi adotado novo critério. A Sra. Carolina explicou que o valor era um pouco a mais do que R\$12.000.000,00 (doze milhões) e não ficar um critério fechado em 10% do capital social, pois assim, toda vez seria necessário calcular o montante.

A matéria foi discutida e **aprovada por unanimidade** dos Conselheiros.

**ITEM 4– DIT:** O Sr. Johann demonstrou a necessidade da contratação de serviços de consultoria e soluções para adequação da PRODAM à Lei 13.709/2018. Explicou que a questão da LGPD, neste caso, é voltada a segurança e privacidade interna visando a camada de banco de dados.

Esclareceu que, no momento, se busca uma solução estruturada voltada para o Data Discovery que atende não só a PRODAM, mas também aos nossos clientes. Na camada de domínios e subdomínios, ela faz todo um descobrimento de dados e levantamento de dados sensíveis, apresentando a visibilidade da volumetria de como estão distribuídos, quais são os dados que estão em riscos e os protegidos etc. Ademais, possui camada de mapeamento de fluxo de processos, soluções predeterminadas que ofertam camada a mais de segurança.

O Sr. Tomiatto questionou o valor e disse que nem precisaria passar pelo Conselho de Administração.

O Sr. Johann esclareceu que embora tivesse ciência da não obrigatoriedade de ser levada ao Conselho de Administração, porém, preferiu fazer assim para demonstrar total transparência e seriedade que a matéria exige. Também disse que a adequação realizada pela PRODAM será uma realidade futura de todo órgão da Administração Pública e por achar que seria leviano, ainda não colocou tal fato ao contrato de receita.

“O Sr. Benício mesmo entendendo a importância na contratação dessa ferramenta, manifestou seu voto

contra a contratação do Serviço de Consultoria, em razão da forma como o processo foi conduzido, vendo como não condizente a um padrão adotado em outras contratações e também porque os documentos do processo não foram assinados por nenhum técnico de área, citando como exemplo, o próximo item da pauta, desta mesma RCA, onde temos a assinatura dos técnicos da área, no caso em específico temos apenas a assinatura do colaborador assessor jurídico na justificativa técnica. O que, na opinião do Sr. Benício, traz uma certa insegurança para casa e denota não haver a participação dos nossos técnicos, afinal caso um dia mude a Diretoria, os técnicos da área não foram envolvidos à altura da referida contratação. Sugere que haja uma padronização nas futuras contratações, onde deva constar a obrigatoriedade de assinatura dos técnicos responsáveis pelas áreas técnicas, corpo jurídico e diretoria responsável, tendo toda essa formatação nos instrumentos internos, com os devidos acompanhamentos das áreas de Compliance e Ouvidoria, áreas estas já envolvidas na discussão do tema.”

O Sr. Johann disse ser salutar a observação do Conselheiro, porém garantiu que nada é feito na casa sem passar pelo crivo dos técnicos e ter ou não os nomes deles nos documentos não significa que todo o trabalho foi feito na ausência deles. Salientou que o assessor signatário tem qualificação técnica e experiência na questão e o processo é fruto do trabalho de toda equipe da PRODAM.

O Sr. Marcelo destacou a importância da contratação e apontou que a própria secretaria da saúde já se adiantou sobre a questão e vem desempenhando papel nisso.

O Sr. Tomiatto alegou ser a favor da contratação, principalmente, porque é função dele acompanhar e direcionar as outras áreas de tecnologia das Secretarias e a PRODAM trilhando agora esse caminho facilita sobremaneira o andamento nas diversas pastas do Município.

A matéria foi discutida e **aprovada por ampla maioria, contando com 8 (oito) votos favoráveis e somente com 1 (um) voto contrário do Sr. Benício.**

**ITEM 5 – DIT:** O Sr. Anderson Bispo apresentou elementos que apontam a necessidade de abertura de procedimento licitatório para contratação de serviços tecnológicos de licenças da solução BMC MAINVIEW para a solução BMC AMI.

Informou que a contratação de atualização da solução BMC MAINVIEW para solução BMC AMI é essencial, pois, caso não seja realizado tal substituição, haverá risco de ficar sem suporte, prejudica a produtividade da equipe que opera o Mainframe, impede a coleta de estatística da cobrança dos nossos clientes e, ainda ter que contratar software substituto para fazer a cobrança de software IBM.

O Sr. Tomiatto perguntou qual a relação entre o mainframe com o planejamento estratégico, no tocante à atualização tecnológica de plataforma.

O Sr. Anderson Bispo disse que o mainframe é um produto que não dá para ser retirado com rapidez e que atualmente todas as aplicações críticas e codificadas estão em plataforma. Por isso, a PRODAM passou anos sem fazer atualização do mainframe, fato este que causa grande preocupação, tamanho o risco na operação de continuidade de serviço. Afinal vários projetos baseados nisso não conseguem performar corretamente por conta do ambiente atual.

Assim, é necessário a atualização para deixar o ambiente mais seguro. Paralelamente a tudo isso, vem

sendo feito um estudo de como a PRODAM pode colocar um projeto de saída do mainframe ou de baixa plataforma. Infelizmente como a PRODAM deixou de atualizar o ambiente por 10 (dez) anos, há substancial investimento a ser feito (do ponto de vista financeiro).

O Sr. Anderson aproveitou a oportunidade e disse que tem um time de dedicação exclusiva para mitigar o risco durante o processo de transição, bem como informou que o caminho para deixar de utilizar o mainframe é dividido em duas fases: a primeira é diminuir o risco do equipamento antigo e a segunda trabalhar com o planejamento de migração dos softwares ligados (contratar consultoria externa ou utilizar colaboradores da casa?).

O Sr. André Tomiatto chamou a atenção sobre a segunda fase, disse que não se pode perder de vista e que essa pauta será retomada mais a frente, isso porque, o Prefeito perguntou especificadamente sobre o mainframe. Assim, o planejamento tem que ser feito e tem que estar em uma etapa mais adiantada. A PRODAM precisa olhar e definir o planejamento e a estratégia de médio/longo prazo e quando será esse prazo.

A matéria foi discutida e **aprovada por unanimidade**.

#### **ITEM 6 – CA:**

a) O Conselheiro Presidente Sr. André Tomiatto informou que há pendências de assinaturas na última Ata da Reunião do Conselho de Administração, estando disponíveis para consulta no SEI, sendo que as versões anteriores estão sendo atualizadas no SADIN, no site Portal PRODAM e Portal da Transparência.

c) O Sr. André Tomiatto pediu atenção e agilidade para o envio da avaliação de desempenho individual e de colegiado e que as instruções serão enviadas em breve.

Ao final dos assuntos deliberativos foi ofertada a palavra aos presentes:

“O Sr. Benício manifestou sua indignação com dois fatos ocorridos na empresa no mês de outubro, que teve a participação direta do Secretário de SMIT, Sr. Juan Quirós, como protagonista, sendo uma reunião feita na PRODAM no dia 05 de outubro de 2022, que ao seu ver, o mesmo errou no tom do discurso, não elaborando uma prévia pauta para tratar com os Gerentes e Coordenadores convocados, e diante das diversas manifestações contrárias ao posicionamento do referido Secretário, a reunião foi “interrompida” sem maiores esclarecimentos, e para concluir, citou como ato falho do mesmo Secretário, o desligamento de 13 cargos comissionados no dia 25/10 e, surpreendentemente, no dia 26/10, a suspensão de 12 desses desligamentos. Algo que além de evidenciar negativamente o nome da empresa, causa vários transtornos administrativos as áreas envolvidas.”

O Sr. Tomiatto disse não ter participado da reunião.

O Sr. Johann, por sua vez, esclareceu que a reunião ocorreu presencialmente na PRODAM, na presença de parte de seus colaboradores. E que, embora, cada pessoa tenha liberdade de expressar sua opinião, a preocupação que o Secretário apresentou é quanto a celeridade do serviço prestado pela empresa. Contudo, foi apresentado para ele diversas circunstâncias e fatos que demonstraram a prevenção que a PRODAM faz quanto ao tempo desempenhado em cada trabalho em separado.

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 18h05min, lavrando-se esta Ata que, lida e achada em conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Ana Lúcia Macéa Ortigosa, que secretariei. São Paulo, 07 de novembro de 2022.

**André Tomiatto de Oliveira** – Presidente

**Alexandre Artur Perroni** - Conselheiro

**Alexsandro Peixe Campos** - Conselheiro

**Benício Alves Teixeira** - Conselheiro

**Denise Soares Ramos** - Conselheira

**Flavio Barbarulo Borgheresi** - Conselheiro

**Marcelo Itiro Takano** - Conselheiro

**Tarcila Peres Santos** - Conselheira

**Ana Lúcia Macéa Ortigosa** - Secretária



**Marcelo Itiro Takano**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 12/12/2022, às 18:52.



**Alexsandro Peixe Campos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 14/12/2022, às 12:00.



**Alexandre Artur Perroni**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 27/12/2022, às 14:59.



**Tarcila Peres Santos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 27/12/2022, às 17:52.



**Flavio Barbarulo Borgheresi**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 28/12/2022, às 16:17.



**Denise Soares Ramos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 28/12/2022, às 17:58.



**Benicio Alves Teixeira**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 29/12/2022, às 09:04.



**Andre Tomiatto de Oliveira**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 30/12/2022, às 19:22.



**Ana Lucia Macea Ortigosa**  
**Assessor(a)**  
Em 02/01/2023, às 15:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074833061** e o código CRC **9710C9A8**.

